



RESOLUÇÃO Nº 17/1996 – CONSUNI

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar o Projeto MEC/SEF/SESU/FNDE/UNIVERSIDADES 1996, considerando-se parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 02 de julho de 1996.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE